



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 870/2018 São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no despacho oriundo do Núcleo de Folha de Pagamento, que consta no documento 10 do PA-5689/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 787, de 14/8/2018, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/ Brasília /São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161028, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Carlos Gustavo Brito Castro, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, na Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 27 e 28/08/2018, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/8/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 11 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn